

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da

Pregão Presencial



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA - PORTAL DO SERTÃO
CNPJ 29.664.289/0001-25

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Feira de Santana – Portal do Sertão.

N.º 005/2023

O Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Feira de Santana – Portal do Sertão, com sede no (a) Rua São Cosme e Damião, 500, Bairro: Santa Mônica, Feira de Santana – Bahia, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 29.664.289/0001-25, NESTE ATO representado pelo Presidente, **Sr. Valcyr Almeida Rios**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física (CPF) sob o nº 356.144.635-34 e portador do RG nº sob o nº 380043645 SSP/BA, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão na forma Presencial, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 002/2023, Processo Administrativo 020/2023**, RESOLVE registrar os preços da empresa **MCS ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Oswaldo Hugo Sacramento, nº.113, IAPI, Salvador/BA, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 22.968.511/0001-34, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 001/2020, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição de Medicamentos hospitalares, a fim de atender as necessidades da Policlínica Regional de Saúde de Feira de Santana - BA, mantida pelo Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Feira de Santana – PORTAL DO SERTÃO, especificado(s) na(s) planilhas em anexo do edital de **Pregão nº 002/2023**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

ITEM	DESCRÍÇÃO DO PRODUTO	UND	QTD	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
9	AMIODARONA, cloridrato, 50mg/mL, solucao injetavel, ampola, 3 mL. A embalagem deve conter venda proibida pelo comercio. Unidade de fornecimento: ampola	UN	200	FRESENIUS	R\$ 3,00	R\$ 600,00
10	ATROPIN A sulfato, solucao injetavel 0,25 mg/mL, ampola 1mL. a embalagem do produto devera conter a seguinte impressao: " venda proibida pelo comercio."	UN	300	FARMACE	R\$ 1,60	R\$ 480,00
15	BROMOPRIDA, solucao injetavel 5mg/mL ampola 2 mL. a embalagem do produto devera conter a seguinte impressao: " venda proibida pelo comercio."	UN	120	UNIAO QUIMICA	R\$ 2,87	R\$ 344,40
18	CAPTOPRIL, comprimido 25 mg. a embalagem do produto devera conter a seguinte impressao: " venda proibida pelo comercio."	UN	480	GEOLAB	R\$ 0,11	R\$ 52,80
19	CETOPROFENO 100 mg, po liofilizado para solucao injetavel, frasco ou ampola. A embalagem deve apresentar a frase: venda proibida pelo comercio. Unidade de fornecimento: Frasco ou ampola.	UN	150	UNIAO QUIMICA	R\$ 3,98	R\$ 597,00



SEDE: Rua São Cosme e Damião, 500 – Santa Mônica I – CEP: 44077-744 – Feira de Santana – Bahia.

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA - PORTAL DO SERTÃO CNPJ 29.664.289/0001-25

24	CLORETO de potassio, solucao injetavel a 19,1% ampola 10mL. Deve conter na embalagem a descricao "proibida a venda pelo comercio".	UN	200	HALEX ISTAR	R\$ 1,26	R\$ 252,00
48	DESLANOSIDEO, solucao injetavel 0,4 mg, ampola 2mL, a embalagem do produto devera conter a seguinte impressao:" venda proibida pelo comercio. "	UN	100	UNIAO QUIMICA	R\$ 3,00	R\$ 300,00
53	DIAZEPAM solucao injetavel 5 mg/mL ampola 2mL (R), a embalagem devera conter a impressao "venda proibida pelo comercio".	UN	100	UNIAO QUIMICA	R\$ 1,05	R\$ 105,00
54	DIPIRONA sodica, solucao injetavel 500 mg/ml ampola 2mL, a embalagem devera conter a impressao "venda proibida pelo comercio".	UN	300	FARMACE	R\$ 2,00	R\$ 600,00
55	DOBUTAMINA cloridrato de, solucao injetavel 12,5 mg/mL ampola 20 mL, a embalagem devera conter a impressao "venda proibida pelo comercio".	UN	100	TEUTO	R\$ 9,00	R\$ 900,00
56	DOPAMINA cloridrato, 5 mg/mL, sol. inj. ampola de 10mL. Unidade de fornecimento: ampola.	UN	200		R\$ 2,93	R\$ 586,00
59	ESCOLAMINA, butilbrometo 20mg/mL, solucao injetavel, ampola com 1mL. A embalagem deve apresentar a frase: venda proibida pelo comercio. Unidade de fornecimento: caixa com 50 ampolas.	CX	40	UNIAO QUIMICA	R\$ 116,00	R\$ 4.640,00
60	ETILEFRINA, cloridrato, solucao injetavel 10mg/ml ampola 1mL, a embalagem devera conter a impressao "venda proibida pelo comercio".	UN	800	FARMACE	R\$ 2,29	R\$ 1.832,00
62	FENITOINA, solucao injetavel 50mg/mL. ampola com 5mL, a embalagem devera conter a impressao "venda proibida pelo comercio".	UN	40	UNIAO QUIMICA	R\$ 3,56	R\$ 142,40
63	FENTANILA, citrato 78,5mcg/mL (0,05mg/mL de fentanila base), solucao injetavel, ampola com 2mL. A embalagem deve apresentar a frase: venda proibida pelo comercio. Unidade de fornecimento: ampola.	UN	800	TEUTO	R\$ 2,41	R\$ 1.928,00
64	FLUMAZENIL, solucao injetavel 0,1mg/mL ampola 5mL, a embalagem devera conter a impressao "venda proibida pelo comercio".	UN	150	UNIAO QUIMICA	R\$ 16,07	R\$ 2.410,50
66	FOSFATO de sodio (monobasico 160 mg/mL e dibasico 60mg/mL), enema solucao frasco de 130ml. A embalagem deve conter venda proibida pelo comercio.	UN	1920	UNIAO QUIMICA	R\$ 8,40	R\$ 16.128,00
67	FUROSEMIDA 10MG/ML AMP 2ML	UN	200	AIRELA	R\$ 0,88	R\$ 176,00
76	HIDROCORTISONA, succinato sodico, 500 mg, injetavel. A embalagem deve apresentar a frase: venda proibida pelo comercio.	FR	500	TEUTO	R\$ 7,79	R\$ 3.895,00
81	LIDOCAINA, cloridrato 2%, geleia 20mg/g bisnaga, com 30gr, a embalagem devera conter a impressao "venda proibida pelo comercio".	UN	4320	UNIAO QUIMICA	R\$ 5,78	R\$ 24.969,60
83	LIDOCAINA, cloridrato de, solucao injetavel 20mg/ml F.A. 20mL, a embalagem devera conter a impressao "venda proibida pelo comercio".	UN	360	PHARLAB	R\$ 8,92	R\$ 3.211,20
84	LOSARTANA, potassica, comprimido ou capsula 50mg. A embalagem primaria deve apresentar mecanismos que permitam a subdivisao em fracos individualizadas (fracionavel manualmente), sem contato do medicamento com o meio externo, de acordo com RDC nº 80/2006. Cada subdivisao deve apresentar: nome do principio ativo, dosagem, lote e validade. A embalagem do produto devera conter a seguinte impressao: "venda proibida pelo comercio."	UN	300	UNIAO QUIMICA	R\$ 0,15	R\$ 45,00
89	MIDAZOLAN, solucao injetavel 1mg/mL amp. 5mL A embalagem devera conter a impressao "venda proibida pelo comercio".	UN	300	GEOLAB	R\$ 5,84	R\$ 1.752,00
94	NITROGLICERINA 5mg/mL, solucao injetavel 5mL. A embalagem deve apresentar a frase: venda proibida pelo comercio. Unidade de fornecimento: ampola.	UN	40	UNIAO QUIMICA	R\$ 62,38	R\$ 2.495,20
98	ONDANSETRONA 2MG/ML AMP 2ML	UN	100	CRISTALIA	R\$ 3,89	R\$ 389,00



SEDE: Rua São Cosme e Damião, 500 – Santa Mônica I – CEP: 44077-744 – Feira de Santana – Bahia.

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA - PORTAL DO SERTÃO

CNPJ 29.664.289/0001-25

106	PROPOFOL, emulsao injetavel 10mg/mL Ampola ou F.A. 20mL (R). A embalagem devera conter a impressao venda proibida pelo comercio.	UN	7.200	UNIAO QUIMICA	R\$ 10,00	R\$ 72.000,00
110	SEVOFLURANO solucao inalatorio 100mL (anestesico). Deve conter na embalagem a descricao "proibida a venda pelo comercio".	UN	700	UNIAO QUIMICA	R\$ 228,38	R\$ 159.866,00
119	SUXAMETONIO injetavel 10mg/mL, frasco ampola 10mL (succinilcolina, cloreto), a embalagem devera conter a impressao "venda proibida pelo comercio".	UN	100	UNIAO QUIMICA	R\$ 23,39	R\$ 2.339,00
121	TRAMADOL, solucao injetavel 50mg/ml ampola 2mL, a embalagem devera conter a impressao "venda proibida pelo comercio".	UN	100	UNIAO QUIMICA	R\$ 3,89	R\$ 389,00
VALOR GLOBAL						R\$ 303.425,10
VALOR GLOBAL POR EXTERNO: TREZENTOS E TRÊS MIL, QUATROCENTOS E VINTE E CINCO REAIS E DEZ CENTAVOS.						

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data de assinatura, não podendo ser prorrogada.

4. REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

4.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

Nota Explicativa: Suprimir o item quando inexistirem outros fornecedores classificados registrados na ata.

4.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada à veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

4.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

4.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;



SEDE: Rua São Cosme e Damião, 500 – Santa Mônica I – CEP: 44077-744 – Feira de Santana – Bahia.

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA - PORTAL DO SERTÃO
CNPJ 29.664.289/0001-25

- 4.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 4.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 4.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.7.1, 4.7.2 e 4.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 4.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 4.9.1. Por razão de interesse público; ou
- 4.9.2. A pedido do fornecedor.

5. ÓRGÃO PARTICIPANTE

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Feira de Santana – Portal do Sertão.

6. CONDIÇÕES GERAIS

- 6.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência.
- 6.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Feira de Santana – BA, 20 de junho de 2023.

Valcyr Almeida Rios
Representante legal do órgão gerenciador
CONTRATANTE

MCS ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E
PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
SANDRA DOMINGUES ALMEIDA
REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS) DO(S) FORNECEDOR(S) REGISTRADO(S)

SEDE: Rua São Cosme e Damião, 500 – Santa Mônica I – CEP: 44077-744 – Feira de Santana – Bahia.